



**VIII CONGRESSO BRASILEIRO DE LOGOTERAPIA E ANÁLISE EXISTENCIAL  
V ENCONTRO LATINO-AMERICANO HUMANÍSTICO-EXISTENCIAL:  
LOGOTERAPIA  
São Luís – MA – BRASIL  
13 a 15 de outubro de 2016 – Pré-congresso dia 12**

**EDITAL PARA SUBMISSÃO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS**

**CAPÍTULO I  
DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º. A Comissão Científica do **VIII Congresso Brasileiro de Logoterapia e Análise Existencial** e do **V Encontro Latino-Americano Humanístico-Existencial: Logoterapia** faz saber que estará aberta, a partir do dia **01/04/16**, a submissão de trabalhos científicos, que se apresentará sob as modalidades: 1) **Espaço de Reflexão**; 2) **Comunicação Breve**; 3) **Pôster**.

§ 1º A modalidade **Espaço de Reflexão** se caracteriza por um momento de exposição oral de 30 (trinta) minutos por parte de um expositor, seguido por outro momento de igual duração por parte de um segundo expositor, de modo que ambos abordem uma problemática com um tema afim, seguindo-se um debate de meia hora entre os expositores, aberto à interação e questionamentos da audiência. Tem como objetivo viabilizar um momento plural de exposição que privilegie a reflexão teórico-prática, o debate e a troca de ideias e experiências acerca de tema comum. Pode ter como proponentes estudantes de pós-graduação *stricto sensu*, mestres, doutores, pesquisadores ou profissionais com, pelo menos, cinco anos de formação e experiência.

§ 2º A modalidade **Comunicação Breve** se caracteriza por uma exposição oral de 20 (vinte) minutos para cada expositor, de modo que sejam apresentados vários trabalhos sequencialmente, em uma mesma sala, separados por afinidade temática. Tem como objetivo o relato de pesquisas, estudos ou experiências profissionais concluídos ou em andamento. Pode ter como proponentes: alunos de graduação ou pós-graduação, pesquisadores e profissionais com qualquer tempo de formação.

§ 3º A modalidade **Pôster** se caracteriza por exposição de trabalho em formato *banner*, em horário e local previamente estabelecidos, num ambiente em que diversos trabalhos serão expostos simultaneamente, devendo o expositor estar presente para interlocuções com avaliadores e demais congressistas. Tem como objetivo apresentar, por meio de representação gráfica, relatos de pesquisas ou experiências profissionais, devendo contemplar uma síntese da pesquisa ou da intervenção realizada. Pode ter como proponentes: alunos de graduação ou pós-graduação, pesquisadores e profissionais com qualquer tempo de formação.

Art. 2º. Os trabalhos deverão contemplar a Logoterapia e Análise Existencial de Viktor Frankl, associando-se, obrigatoriamente, a uma das seis áreas temáticas a seguir:

**Área 1:** Psicoterapia;

**Área 2:** Saúde;

**Área 3:** Educação e Formação Humana;

**Área 4:** Trabalho e Organizações;

**Área 5:** Sociedade e Desafios do Mundo Contemporâneo;

**Área 6:** Fundamentos Filosóficos e Antropológicos da Logoterapia e Análise Existencial.

Art. 3º. O número máximo de autores para cada trabalho, aí incluídos autor principal e coautores, não deve ultrapassar três.

Art. 4º. O mesmo autor principal só pode submeter um trabalho em cada modalidade, não havendo limite de número de trabalhos para coautorias.

Art. 5º. Os trabalhos deverão ser inéditos, não tendo sido publicados ainda, nem apresentados em outros eventos científicos no Brasil.

## **CAPÍTULO II DA SUBMISSÃO**

Art. 6º. A submissão dos trabalhos científicos terá início em **01/04/16**, sendo o prazo final para envio o dia **30/06/2016**.

Art. 7º. A submissão deve ser realizada pelo autor principal do trabalho (autor nº1), que deve estar inscrito no congresso no ato da submissão, e será considerado seu proponente.

Parágrafo único. Toda comunicação da Comissão Científica acerca do trabalho será realizada prioritariamente com o proponente, através do e-mail utilizado no ato da submissão.

Art. 8º. A submissão será feita na área de submissão de trabalhos online do congresso, que poderá ser acessada através de um dos seguintes links: <http://ablae.org.br/submissao-de-trabalhos-cientificos> ou <https://www.doity.com.br/viii-cblae/artigos>

Art. 9º. Na área de submissão online, o processo se dará em duas etapas: 1) inserção dos dados de identificação dos autores e do trabalho; 2) envio do arquivo com o trabalho completo.

§ 1º Os dados de identificação a serem inseridos incluem: nome, e-mail e minicurrículo dos autores; filiação institucional, telefone e endereço do proponente; título do trabalho; palavras-chave; modalidade do trabalho; área temática.

§ 2º O arquivo com o trabalho completo deve estar em formato .doc (Microsoft Word).

Art. 10º. Os trabalhos serão submetidos a uma Comissão Avaliadora, que fará a análise e a verificação da adequação do trabalho às normas estabelecidas neste edital.

### CAPÍTULO III DA NORMATIZAÇÃO DOS TRABALHOS CIENTÍFICOS

Art. 11º. Os trabalhos poderão ser escritos e apresentados em português ou espanhol.

Art. 12º. O texto deve estar em espaço duplo e fonte tipo Times New Roman, tamanho 12. Margens: 2,5 cm em todos os lados. Alinhamento: justificado.

Art. 13º. Os trabalhos devem conter, no início da primeira página: título do trabalho, modalidade e área temática. Não devem constar, em qualquer parte do texto, nome, filiação institucional, e-mail, telefone, endereço ou quaisquer outros dados dos autores que permitam sua identificação.

Art. 14º. O formato do trabalho variará de acordo com a modalidade: 1) **Espaço de reflexão**: Artigo completo; 2) **Comunicação breve**: Resumo estendido; 3) **Pôster**: Resumo simples.

Art. 15º. Na modalidade **Espaço de reflexão**, o artigo corresponde a um manuscrito completo segundo as normas da Revista Logos & Existência, contidas no link: <http://periodicos.ufpb.br/ojs/index.php/le/about/submissions#onlineSubmissions>

Parágrafo único. O manuscrito deve conter minimamente os seguintes elementos, nesta ordem: Folha de rosto sem identificação, Resumo e Abstract, Corpo do Texto, Referências, cada um iniciando em uma nova página. Havendo Anexos, Notas de Rodapé, Tabelas e Figuras, esses devem estar ao final do texto, após as Referências.

Art. 16º. Na modalidade **Comunicação Breve**, o trabalho corresponde a um resumo estendido com limite mínimo de 800 palavras e limite máximo de 1.000 palavras, abrangendo toda a estrutura do trabalho: breve introdução explicitando o problema que motivou a pesquisa, estudo ou intervenção; objetivos; método; resultados; pontos críticos de discussão teórica, prática e/ou metodológica; e pelo menos três das principais referências utilizadas (autores e obras citados ao longo do texto).

Art. 17º. Na modalidade **Pôster**, o trabalho corresponde a um resumo em parágrafo único, contendo entre 400 e 500 palavras, incluindo: objetivos, método, principais resultados e discussão, sem referência bibliográfica.

Art. 18º. As informações contidas nos trabalhos serão de inteira responsabilidade de seus autores.

### CAPÍTULO IV DA COMISSÃO AVALIADORA

Art. 19º. A Comissão Avaliadora é composta pelos membros da Comissão Científica do VIII CBLAE e membros por esta convidados:

Francisca Pereira da Cruz Zubicueta

Ivo Studart Pereira

Lorena Bandeira Melo de Sá

Marcus Túlio Caldas

Paulo Kroeff  
Rogener Almeida Santos Costa  
Sam Hadji Cyrours  
Solange Santos de Freitas  
Tatiana Oliveira de Carvalho  
Thiago Antônio Avellar de Aquino

Art. 20°. A Comissão Avaliadora terá a prerrogativa de avaliar os trabalhos enviados, a fim de aprová-los ou não, de acordo com os seguintes critérios:

- I – concordância com as normas deste edital;
- II – conteúdo do trabalho;
- III – ineditismo;
- IV – relevância;
- V – organização.

Art. 21°. A avaliação dos trabalhos será feita com base no sistema revisão cega, preservando-se o anonimato dos autores e dos avaliadores.

Art. 22°. A Comissão Avaliadora se reserva o direito de sugerir que o trabalho se enquadre em área temática ou modalidade diferentes das propostas pelos autores, pelo conteúdo e formato do trabalho avaliado, ou algum outro motivo considerado relevante pela mesma.

Art. 23°. Caso a Comissão Avaliadora julgue pertinente, os trabalhos que não forem aprovados em primeira instância podem retornar ao proponente para correções e/ou adequações, e deverão ser reenviados em data estipulada para reavaliação.

Art. 24°. Os trabalhos aceitos serão divulgados até o dia **30/08/16**, através de envio de e-mail aos proponentes.

Art. 25°. Os trabalhos aceitos, ou seus resumos, constarão em anais eletrônicos disponibilizados com ISBN.

Art. 26°. Os melhores trabalhos poderão ser publicados na Revista Logos & Existência – Revista da Associação Brasileira de Logoterapia e Análise Existencial. Ao submeter o trabalho, os autores já estarão autorizando a sua publicação na referida revista, a menos que declarem explicitamente que não autorizam a sua publicação.

Art. 27°. No caso de não aceitação do trabalho, e havendo desistência de participação no congresso, pedidos de devolução da taxa de inscrição seguirão a política estabelecida pela diretoria da ABLAE.

## **CAPÍTULO V DAS APRESENTAÇÕES**

Art. 28°. Os trabalhos serão apresentados durante o congresso. Os proponentes serão comunicados, previamente, quanto ao local e horário da apresentação de seu trabalho, devendo o expositor chegar ao local com meia hora de antecedência.

Parágrafo único. As apresentações deverão ser realizadas nas datas e horários estabelecidos, cabendo unicamente à Comissão Organizadora do congresso realizar modificações, caso sejam necessárias.

Art. 29º. O expositor do trabalho pode ser qualquer um de seus autores, desde que devidamente inscrito no congresso.

Parágrafo único. Cada trabalho terá apenas um expositor, independentemente da quantidade de seus autores.

Art. 30º. Cada expositor terá trinta minutos para sua apresentação oral, na modalidade **Espaço de Reflexão**, e vinte minutos, na modalidade **Comunicação Breve**.

Parágrafo único. Na modalidade **Pôster**, o expositor não terá um tempo limite para apresentação, mas deve estar presente no período e local que forem estipulados, disponível para interlocuções espontâneas com avaliadores e demais congressistas.

Art. 31º. Haverá no mínimo um membro da Comissão Científica, ou alguém indicado por ela, no local de apresentação para coordenar a atividade e constatar a presença do expositor no horário marcado.

Art. 32º. Serão disponibilizados computador e data-show para apresentação dos **Espaços de Reflexão** e das **Comunicações Breves**.

Parágrafo único. Caso o expositor queira utilizar esses recursos, o material a ser apresentado deve estar salvo em pen drive, em arquivo em formato .ppt (Microsoft Power Point), e ser entregue meia hora antes do início das apresentações ao monitor que estará na sala.

Art. 33º. Na modalidade **Pôster**, a exposição deve ser feita utilizando *banner* em tamanho padrão: 120 x 90 cm.

§ 1º. O Pôster deve conter: título do trabalho, idêntico ao do resumo aprovado; área temática; nome completo, filiação institucional e e-mail dos autores; conteúdo condizente ao do resumo aprovado, incluindo referências bibliográficas.

§ 2º. O texto deve ter clareza, utilizar o mínimo de palavras e o máximo de figuras, fotos, tabelas e recursos gráficos possíveis; organizar as informações de modo que as ideias centrais do trabalho sejam facilmente compreendidas.

§ 3º. O texto do pôster deverá ser legível a uma distância de pelo menos 2 metros. Deve-se usar fonte Arial ou semelhante, tamanho 20 ou superior.

§ 4º. A confecção dos pôsteres, assim como sua fixação e retirada do local de apresentação são de inteira responsabilidade dos autores.

Art. 34º. O descumprimento de alguma norma referente à apresentação dos trabalhos acarretará no não recebimento do certificado.

**CAPÍTULO VI**  
**DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 35°. Cada trabalho apresentado receberá um único certificado, constando título e nomes dos autores fornecidos na submissão do trabalho. Não será permitida modificação de dados.

Art. 36°. Os casos omissos deste edital serão resolvidos pela Comissão Científica do congresso.

São Luís-MA, Brasil, 29 de fevereiro de 2016.

**COMISSÃO CIENTÍFICA DO VIII CBLAE**